

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
29º ADITIVO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DO MUNICÍPIO – PCA-M - 2026

23º ADITIVO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DO MUNICÍPIO – PCA-M - 2026

O Município de Mandirituba, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Bom Jesus, n.º 44, Centro, CEP 83.800-058, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.105.550/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito FELIPE CLAUDINO MACHADO, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições legais previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, bem como, o Decreto Municipal n.º 1.216/2023 – Regulamenta a Lei 14133/2021, formaliza ao Plano de Contratações Anual para o exercício de 2026.

As demandas não previstas no Plano de Contratações Anual foram solicitadas pelo respectivo Secretário responsável pela pasta e está autorizada pela autoridade competente.

DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO: 1.1. Aquisição de Munições e Cartuchos para arma de fogo de uso da Guarda Municipal									
Justificativa Sucinta: Para efetiva continuação dos trabalhos já realizado e a necessidade de permanência devido a referência que a população já tem no devido local. Não está incluído no PCA, porém será incluso.									
Item	(Elemento da despesa)	Especificação	Und.	Quant.	Estimativa de valor unitário	Estimativa valor total	Grau de Prioridade	Data Prevista	Vinculação com outro item
01	3.3.90.30	Munição calibre 9mm LUGER+P EXPO. 124GR BONDED A	Und	2.000	R\$ 12,83	R\$ 25.675,00	Alto	01 de Maio de 2026	Não
02	3.3.90.30	Munição calibre 9mm LGR TREINA EOOG 124GR NTAA	Und	3.000	R\$ 5,31	R\$ 15.937,50	Alto	de 2026	Não
03	3.3.90.30	Munição calibre .380 AUTO+P EXPO 85GR GOLD HEX A	Und	3.000	R\$ 12,46	R\$ 37.387,50	Alto	01 de Maio de 2026	Não
04	3.3.90.30	Munição calibre .380 Treina AUTO TREINA EOOG 95GR NTAA	Und	2.000	R\$ 5,06	R\$ 10.125,00	Alto	01 de Abril de 2026	Não
05	3.3.90.30	Munição calibre .40 SW ETTP 180GRA	Und	2.000	R\$ 5,16	R\$ 10.325,00	Alto	01 de Abril de 2026	Não
06	3.3.90.30	Munição calibre.40 SW TREINA EOPP 180GR NTAA	Und	2.000	R\$ 5,96	R\$ 11.925,00	Alto	01 de Abril de 2026	Não
07	3.3.90.30	Munição calibre 5,56x45 COMUM M193 POLICIAA	Und	2.000	R\$ 10,90	R\$ 21.800,00	Alto	01 de Abril de 2026	Não
08	3.3.90.30	Cartucho calibre 12/70 modelo SG hi-himpact A	Und	250	R\$ 10,06	R\$ 2.515,63	Alto	01 de Abril de 2026	Não
09	3.3.90.30	Cartucho calibre 12/70 CH- 3T TREINA CAIXETAA modelo 3T treina	Und	250	R\$ 8,00	R\$ 2.000,00	Alto	01 de Abril de 2026	Não
10	3.3.90.30	Cartucho calibre 12/70 Antidisturbio 20 Bgs Bor MD A	Und	250	R\$ 24,82	R\$ 6.206,53	Alto	01 de Abril de 2026	Não
11	3.3.90.30	Cartucho calibre 12/70 Antidisturbio 3 BGS BORR LD A	Und	250	R\$ 24,82	R\$ 6.206,53	Alto	01 de Abril de 2026	Não
Valor total:						150.103,69			
DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de motoristas, operadores de máquinas e tratores com dedicação exclusiva de mão de obra									
Justificativa Sucinta: A contratação tem por objetivo suprir a insuficiência de pessoal para operação de veículos, máquinas e tratores da frota municipal. Tais atividades são indispensáveis à execução de serviços públicos essenciais nas áreas de infraestrutura, saúde, educação, agricultura e assistência social. O Município já dispõe dos equipamentos necessários, porém enfrenta limitação de servidores para sua adequada utilização. A ausência desses profissionais compromete a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços prestados à população. Destaca-se que essas atividades possuem caráter contínuo e operacional, sendo fundamentais ao funcionamento da Administração. A demanda abrange transporte sanitário, escolar, apoio às obras, manutenção de vias e atendimento ao meio rural. A não contratação pode gerar prejuízos diretos à mobilidade, ao acesso a serviços públicos e ao desenvolvimento local. Assim, a medida é necessária para garantir o atendimento ao interesse público e a adequada prestação dos serviços municipais.									
Item	(Elemento da despesa)	Especificação	Und.	Quant. Adequação	Estimativa de valor unitário	Estimativa valor total	Grau de Prioridade	Data Prevista	Vinculação com outro item
01	3.3.90.37	Secretaria de Agricultura: Operador de Trator	Posto	2	R\$ 7.733,81	R\$ 185.611,44	Alto	Até 30/07	NÃO
02	3.3.90.37	Secretaria de Obras: Operador de máquina	Posto	1	R\$ 9.295,37	R\$ 111.544,44	Alto	Até 30/07	NÃO
03	3.3.90.37	Secretaria de Transportes: Operador de máquina	Posto	6	R\$ 9.295,37	R\$ 669.266,64	Alto	Até 30/07	NÃO
04	3.3.90.37	Secretaria de Transportes: Operador de Rolo Compactador	Posto	3	R\$ 8.198,66	R\$ 295.151,76	Alto	Até 30/07	NÃO
05	3.3.90.37	Secretaria de Obras:Motorista caminhão "Categoria C"	Posto	1	R\$ 7.099,70	R\$ 85.196,40	Alto	Até 30/07	NÃO
06	3.3.90.37	Secretaria de Transportes: Motorista caminhão "Categoria C"	Posto	7	R\$ 7.099,70	R\$ 596.374,80	Alto	Até 30/07	NÃO
07	3.3.90.37	Secretaria de Agricultura: Motorista caminhão "Categoria C"	Posto	1	R\$ 7.099,70	R\$ 85.196,40	Alto	Até 30/07	NÃO
08	3.3.90.37	Secretaria de Transportes: Motorista caminhão "Categoria E"	Posto	1	R\$ 8.616,70	R\$ 103.400,40	Alto	Até 30/07	NÃO
09	3.3.90.37	Secretaria de Educação: Motorista de ônibus "Categoria D"	Posto	6	R\$ 7.594,39	R\$ 546.796,08	Alto	Até 30/07	NÃO
10	3.3.90.37	Secretaria de Assistência Social: Motorista veículo leve "Categoria B" sem insalubridade	Posto	2	R\$ 6.689,40	R\$ 160.545,60	Alto	Até 30/07	NÃO
11	3.3.90.37	Secretaria de Assistência Social: Motorista veículo utilitário "Categoria D" sem	Posto	1	R\$ 6.689,40	R\$ 80.272,80	Alto	Até 30/07	NÃO

		insalubridade							
12	3.3.90.37	Secretaria de Saúde: Motorista veiculo leve "Categoria B" insalubridade 20%	Posto	1	R\$ 7.519,88	R\$ 90.238,56	Alto	Até 30/07	NÃO
13	3.3.90.37	Secretaria de Saúde: Motorista veiculo leve "Categoria B" insalubridade 20% e adicional noturno	Posto	2	R\$ 7.672,34	R\$ 184.136,16	Alto	Até 30/07	NÃO
14	3.3.90.37	Secretaria de Saúde: Motorista Van "Categoria D" insalubridade 20%	Posto	1	R\$ 7.519,88	R\$ 90.238,56	Alto	Até 30/07	NÃO
15	3.3.90.37	Secretaria de Saúde: Motorista Van "Categoria D" insalubridade 20% e adicional noturno	Posto	2	R\$ 7.824,82	R\$ 187.795,68	Alto	Até 30/07	NÃO
16	3.3.90.37	Secretaria de Saúde: Motorista Ambulância "Categoria D" insalubridade 20%	Posto	1	R\$ 8.451,63	R\$ 101.419,56	Alto	Até 30/07	NÃO
17	3.3.90.37	Secretaria de Saúde: Motorista Ambulância "Categoria D" insalubridade 20% e adicional noturno	Posto	2	R\$ 8.628,36	R\$ 207.080,64	Alto	Até 30/07	NÃO
18	3.3.90.37	Secretaria de Saúde: Motorista Micro ônibus "Categoria D" insalubridade 20% e adicional noturno	Posto	1	R\$ 8.310,03	R\$ 99.720,36	Alto	Até 30/07	NÃO

Valor total:

R\$ 3.879.986,28

DESCRIÇÃO SUSCINTA DO OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de licenças de uso de plataforma de Inteligência Artificial (IA) com expertise em direito

Justificativa Suscinta: A contratação se justifica pela necessidade de dotar a Procuradoria Geral do Município e a Secretaria Municipal de Administração de ferramenta tecnológica avançada, capaz de otimizar a produção de documentos jurídicos, qualificar a análise de processos e conferir maior celeridade e padronização aos trabalhos.

Item	(Elemento da despesa)	Especificação	Und.	Quant.	Estimativa de valor unitário	Estimativa valor total	Grau de Prioridade	Data Prevista	Vinculação com outro item
01	3.3.90.40	Serviço de assinatura de software como serviço (SaaS) de Inteligência Artificial Jurídica, com funcionalidades para elaboração de peças processuais, pareceres em direito público e análise de processos licitatórios. Com 20 acessos, sendo 4 (quatro) acessos para a Procuradoria Geral, 4 (quatro) acessos para a Secretaria Municipal de Administração, 3 (três) acessos para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, 3 (três) acessos para a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, 2 (dois) acessos para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 2 (dois) acessos para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e 2 (dois) acessos para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.	mês	12	R\$ 1.166,66 R\$ 14.000,00		Médio	24/04/2026 Não	

Valor total

Estimado: R\$ 14.000,00

DESCRIÇÃO SUSCINTA DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra

Justificativa Suscinta: A contratação de serviços contínuos de limpeza e conservação é necessária para assegurar a adequada manutenção das unidades administrativas e o pleno funcionamento dos serviços públicos. Esses serviços garantem condições mínimas de higiene, organização e salubridade em ambientes com circulação de pessoas. Também contribuem para a preservação do patrimônio público e redução de custos com manutenções corretivas. Durante a fase de elaboração dos estudos técnicos e do planejamento detalhado da contratação verificou-se a necessidade de adequação do quantitativo de profissionais inicialmente estimado, em razão da análise mais aprofundada das áreas físicas a serem atendidas, das características dos ambientes e das rotinas operacionais necessárias à execução dos serviços de limpeza e conservação nas unidades administrativas municipais, sendo necessário a adequação do inicialmente previsto.

Item	(Elemento da despesa)	Especificação	Und.	Quant. Adequação	Estimativa de valor unitário	Estimativa valor total	Grau de Prioridade	Data Prevista	Vinculação com outro item
01	3.3.90.37	Secretaria de Educação: Servente de limpeza sem insalubridade 40 hs (Escolas e Cmeis)	Posto	26	R\$ 5.199,72	R\$ 1.622.312,64	Alto	Até 30/07	NÃO
02	3.3.90.37	Secretaria de Assistência Social: Servente de limpeza sem insalubridade 40 hs	Posto	02	R\$ 5.611,62	R\$ 134.678,88	Alto	Até 30/07	NÃO
03	3.3.90.37	Secretaria de Transportes: Servente de limpeza sem insalubridade 40 hs	Posto	01	R\$ 5.611,62	R\$ 67.339,44	Alto	Até 30/07	NÃO
04	3.3.90.37	Secretaria de Saúde: Servente de limpeza 20% insalubridade 40 hs (UBS, Policlínica e Secretaria de Saúde)	Posto	5	R\$ 6.374,43	R\$ 382.465,80	Alto	Até 30/07	NÃO
05	3.3.90.37	Secretaria de Saúde: Servente de limpeza 40% insalubridade escala 12x36 (Hospital)	Posto	10	R\$ 7.348,03 R\$	R\$ 881.763,60 R\$	Alto	Até 30/07 Até	NÃO
06	3.3.90.37	Geral: Encarregado 40 hs	Posto	2	6.626,99	159.047,76	Alto	30/07	NÃO

Valor total:

R\$ 3.247.608,12

DESCRIÇÃO SUSCINTA DO OBJETO: CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM

Justificativa Suscinta: O Ministério Público do Trabalho (MPT), por meio de vistoria realizada em conjunto com o CRM e o Sindicato dos Médicos, determinou o aumento do número de profissionais médicos no plantão noturno, não sendo mais permitido o funcionamento com apenas um médico por plantão. Tal determinação justifica o aumento das quantidades já solicitadas no PCA para médicos plantonistas, técnicos de enfermagem e enfermeiros, a fim de garantir a adequada prestação dos serviços e o cumprimento das exigências legais.

Item	(Elemento da despesa)	Especificação	Und.	Qtd.	Estimativa de valor unitário	Estimativa valor total	Grau de Prioridade	Data Prevista	Vinculação com outro item
------	-----------------------	---------------	------	------	------------------------------	------------------------	--------------------	---------------	---------------------------

01	3.3.90.39	Especialidade (Neurologista Clínico/Pediátrico) Prestação de Serviço de Médico Neurologista	hr	30	RS450,00	RS13.500,00	Alto	04/05/2026	Não
Valor total:					RS 13.500,00				
DESCRIÇÃO SUSCINTA DO OBJETO: Aquisição de equipamentos de saneamento ambiental –Biodigestor para atividades destinadas manejo de resíduos sólidos, nos termos técnicos mínimos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento em atendimento ao instrumento de repasse nº 4114302/2023 pela Itaipu – programa mais que energia.									
JUSTIFICATIVA SUSCINTA: A abertura de processo licitatório para aquisição de equipamentos de saneamento ambiental para atividades destinadas a limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento em atendimento ao instrumento de repasse nº 4114302/2023 pela Itaipu - programa mais que energia.									
Item	(Elemento da despesa)	Especificação	Und.	Quant.	Estimativa de valor unitário	Estimativa valor total	Grau de Prioridade	Data Prevista	Vinculação com outro item
01	3.3.9039.00.00	Biodigestor – Requisitos Técnicos: volume do tanque de gás de 2.500l, volume do tanque biodigestor de 4.000l, utiliza resíduos de alimentos (cozinha) e/ou animais. Material: fabricado em lona de polietileno com proteção UV. O kit de instalação deve conter: um fogareiro de biogás, tubulação de gás externa (mínimo 10 metros) e tubulação de gás interna (mínimo 3 metros) filtro de gás, saída combinada de gás e fertilizante, guia de montagem detalhado (arquivo digital). Garantia: Mínimo 12 meses.	UN	1	RS 15.400,00	RS 15.400,00	Alto	10 de janeiro de 2026	Não
02	3.3.9039.00.00	Instalação e treinamento para utilização do objeto.	UN	1	RS 10.300,00	RS 10.300,00	Alto	10 de janeiro de 2026	Não
Valor total:					RS 25.700,00				

16 De Abril De 2026

FELIPE CLAUDINO MACHADO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayara Thaine Moro
Código Identificador:BE96CC84

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/04/2026. Edição 3513

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>